

Anexo I

Nomenclatura dos serviços e valores

Todos os exames realizados são entregues com os respectivos relatórios
(anexo I à Portaria (VPGR/SGR) n.º 51/2014, de 30 de Junho)

Tabela de Imagiologia

TABELA DE RADIOLOGIA

RADIOLOGIA CONVENCIONAL		
MAMA		
13100	Mamografia	20,50
13105	Mamografia unilateral	20,90
13110	Mamografia, cada incidência a mais	3,00
ECOTOMOGRAFIA (Ecografia)		
Cabeça e pescoço		
17050	Ecografia das glândulas salivares	9,44
17060	Ecografia do pescoço (inclui tireoideia)	14,30
Mama		
17105	Ecografia, mamária	14,50
Abdómen e pélvis		
17130	Ecografia abdominal superior	20,12
17135	Ecografia renal e supra-renal	20,16
17150	Ecografia prostática e das vesículas seminais, por via endocavitária	23,47
17155	Ecografia pélvica por via supra púbica	19,31
17170	Ecografia vesical via supra púbica	13,85
17211	Ecografia escrotal	12,82
17281	Ecografia ginecológica por via endocavitária	19,31
Sistema músculo-esquelético		
17185	Ecografia de partes moles	9,29

Anexo II

Requerimento de adesão

1. Pessoa singular

_____ [nome], portador do bilhete de identidade n.º _____, residente em _____, no concelho de _____, requer a adesão à convenção de _____ para área de influência da Unidade de Saúde da Ilha Terceira e declara que cumpre os requisitos técnicos exigidos, comprometendo-se a cumprir as condições estabelecidas na presente convenção.

Data

Assinatura

2. Pessoa coletiva

_____ [designação social], representado neste ato por _____, pessoa coletiva n.º _____, sita na _____, no concelho de _____, requer a adesão à convenção de _____ para a área de influência da Unidade de Saúde da Ilha Terceira e declara que cumpre os requisitos técnicos exigidos, comprometendo-se a cumprir as condições estabelecidas na presente convenção.

Data

Identificação tendo por base o disposto no Anexo VI da Portaria n.º 287/2012, de 20 de setembro

I. Pessoal

1. Responsável Técnico

Nome
Especialidade
Cédula Profissional
Secção Regional
Residência

2. Outros Médicos

Nome
Especialidade
Cédula Profissional
Secção Regional
Residência

3. Técnicos

Nome
Habilitações Profissionais

II. Valências

1
.
—
2
.
—
...